

Ofício nº 870 (SF)

Brasília, em 23 de agosto de 2024

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Luciano Bivar
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 125, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Integração e Difusão Comunitária das Moreninas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 911, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,


 Senador Weverton
 Segundo-Secretário do Senado Federal,
 no Exercício da Primeira-Secretaria

phfm/pdl21-911

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	23 / 08 / 24
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
Chefe de Secretaria	





SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 2024

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Integração e Difusão Comunitária das Moreninhas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.092, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 26 de abril de 2015, a autorização outorgada à Associação de Integração e Difusão Comunitária das Moreninhas para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 21 de agosto de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

